1º Discussão

APROVADO
EM: 30 / 07 / 2018
Votação 10 x 0
Presidente

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 009/2018

Reorganiza a estrutura do Quadro de cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal fixados pelas Leis Municipais Nº 1.215, 1.277, 1.284, 1.306 e 1.339 e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Lei ***Reorganiza a estrutura do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal***, modifica dispositivos das Leis Municipais Nº 1.215/2013, 1.277/2015, 1.284/2015, 1.306/2016 e 1.339/2017, altera e cria cargos do Quadro de Cargos em Comissão e determina outras providências.

Art. 2º - Altera a denominação dos cargos de provimento em comissão criados de livre nomeação e exoneração do executivo constante na Lei Municipal nº 1.215/2013, conforme abaixo descriminado:

GABINETE DO PREFEITO – GP				
DENOMINAÇÃO CARGO ANTERIOR	**QUANT.**	**DENOMINAÇÃO CARGO ATUAL**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	02	ASSESSOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	DEPTO. DE ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	CC – 3

SECRETARIA DE SAÚDE – SS				
DENOMINAÇÃO CARGO ANTERIOR	**QUANT.**	**DENOMINAÇÃO CARGO ATUAL**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
SECRETÁRIO ADJUNTO	01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 1

Art. 3º - Ficam acrescido no quantitativo de cargos de provimento em comissão criados de livre nomeação e exoneração do executivo constante do anexo I da Lei Municipal nº 1.215/2013, conforme abaixo descriminado:

GABINETE DO PREFEITO – GP			
CARGO	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE PROGRAMAS	02	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	CC – 4
ASSESSOR DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	CC – 4

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 23 / 07 / 2018
Presidente

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
EM 23 / 07 / 2018
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 15/07/2017
Maria José M. Bezerra
Sec. Administrativo
AGRESTINA PE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM			
CARGO	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
ASSESSOR JURÍDICO	02	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC – 7
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC – 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –SA			
CARGO	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
ASSESSOR JURÍDICO	02	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC – 7

SECRETARIA DE FINANÇAS – SF			
CARGO	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
COORDENAR GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	01	COORDENADORIA GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CC – 4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – SIU			
CARGO	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
GERENTE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	01	GABINETE DO SECRETARIO	CC – 1

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SCT			
CARGO	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	CC – 5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE – SDSJ			
CARGO	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
ASSESSOR JURÍDICO	03	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 7

Art. 4º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do executivo em suas respectivas secretarias constantes na Lei Municipal nº 1.215/2013, com suas atribuições elencadas no **Anexo III** desta lei, conforme abaixo descriminado:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –AS			
CARGO	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
COORDENADOR DE COMPRAS	02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMONIO	CC – 4

SECRETARIA DE FINANÇAS – SF			
CARGO	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
SECRETÁRIO ADJUNTO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE – SDSJ			
CARGO	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	01	GERÊNCIA DE GESTÃO, PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 4
GERENTE JURÍDICO	01	GERÊNCIA DE GESTÃO, PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 4
COORDENADOR DO CREAS	01	GERÊNCIA DE GESTÃO, PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 5
COORDENADOR DO CRAS	01	GERÊNCIA DE GESTÃO, PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 5
ASSESSOR DE PROJETOS SOCIAIS	01	GERÊNCIA DE GESTÃO, PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 5
ORIENTADOR SOCIAL	01	GERÊNCIA DE GESTÃO, PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 6

Art. 5º - Os quantitativos dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal de Agrestina ficam atualizados e passam a ser os constantes do **Anexo I** desta lei.

Art. 6º - Os vencimentos dos servidores de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal de Agrestina ficam reajustados cujos valores passam a ser os constantes do **Anexos I** e **II**.

Art. 7º - Os servidores profissionais lotados no **AGRESTIPREV – RPPS MUNICÍPIO DE AGRESTINA**, possuem legislação específica, os quais não são amparados por este diploma legal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE AGRESTINA
RECEBIDO
Em 16/03/2018
Maria José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 802

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 18/07/2018
Maria José M.Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO-GP					
ORD	**CARGO**	**QUANT**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
01	PREFEITO	01	GABINETE DO PREFEITO	SUBSÍDIO	
02	VICE-PREFEITO	01	GABINETE DO PREFEITO	SUBSÍDIO	
03	CHEFE DE GABINETE	01	GABINETE DO PREFEITO	CC – 3	2.500,00
04	ASSESSOR EXECUTIVO	20	GABINETE DO PREFEITO	CC – 6	1.550,00
05	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA EXECUTIVO	02	DEPTO. DE ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	CC – 3	2.500,00
06	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO E GESTÃO DE PROGRAMAS	04	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	CC – 4	2.000,00
07	ASSESSOR DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	02	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	CC – 4	2.000,00
08	COORDENADOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL	01	COORDENADORIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL	CC – 3	2.500,00
09	OUVIDOR MUNICIPAL	02	GABINETE DO PREFEITO	CC – 8	1.180,00

SECRETARIA DE GOVERNO – SG					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
10	SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	
11	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E APOIO PARLAMENTAR	04	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 4	2.000,00
12	ADMINISTRADOR COMUNITÁRIO	20	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 10	954,00
13	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GOVERNO	01	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA ESPECIAL E COMUNICAÇÃO	CC – 5	1.650,00
14	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	10	GABINETE DO PREFEITO	CC – 9	1.000,00

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO– CCI					
ORD	**CARGO**	**QUANT**	**LOCAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
15	CONTOLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO	01	GABINETE DO CONTROLADOR	CC – 1	4.000,00
16	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	01	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	CC – 5	1.650,00
17	DIRETOR DE AUDITORIA E ANÁLISE	01	DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E ANÁLISE	CC – 5	1.650,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM					
ORD	**CARGO**	**QUANT**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
18	PROCURADOR GERAL	01	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC – 1	4.000,00
19	PROCURADOR ADJUNTO	01	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC – 3	2.500,00
20	ASSESSOR JURÍDICO	08	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC – 7	1.300,00
21	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC – 9	1.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SA					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOCAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
22	SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	
23	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 4	2.000,00
24	GERENTE DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CIDADE	01	GERENCIA DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CIDADE	CC – 1	4.000,00
25	GERENTE EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 1	4.000,00
26	COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 3	2.500,00
27	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	03	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 4	2.000,00
28	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	DEPARTAMENTO DE RH	CC – 5	1.650,00
29	COORDENADOR DE COMPRAS	02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMONIO	CC – 4	2.000,00
30	DIRETOR DE COMPRAS E MATERIAIS	01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	CC – 5	1.650,00
31	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	CC – 5	1.650,00
32	DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	01	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	CC – 5	1.650,00
33	DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	CC – 5	1.650,00
34	ASSESSOR ADMISTRATIVO	50	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 9	1.000,00
35	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	01	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	CC – 8	1.180,00
36	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	01	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	CC – 8	1.180,00
37	CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO	01	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	CC – 8	1.180,00

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 18/07/2008
Maria José M.Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA

38	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC – 4	2.000,00
39	PREGOEIRO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	01	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC – 4	2.000,00
40	ASSESSOR JURÍDICO	02	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC – 7	1.300,00
41	COORDENADOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	CC – 3	2.500,00
42	SUPERVISOR DE EQUIPE DA GUARDA MUNICIPAL	04	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	CC – 6	1.550,00
43	CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO	01	DIVISÃO DE MONITORAMENTO	CC – 8	1.180,00
44	CHEFE DE DIVISÃO DE GUARADA MUNICIPAL	01	DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL	CC – 8	1.180,00
45	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	01	DIVISÃO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	CC – 8	1.180,00

SECRETARIA DE FINANÇAS – SF					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
46	SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	
47	SECRETÁTIO ADJUNTO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 3	2.500,00
48	COORDENAR GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	03	COORDENADORIA GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CC – 4	2.000,00
49	TESOUREIRO I	01	TESOURARIA	CC – 1	4.000,00
50	DIRETOR DE CONTABILIDADE	01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CC – 5	1.650,00
51	DIRETOR DE RECEITA MERCANTIL E IMOBILIÁRIA	01	DEPARTAMENTO DE RECEITA MERCANTIL E IMOBILIÁRIA	CC – 5	1.650,00
52	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO GERAL	01	DEPARTAMENTO DE RECEITA MERCANTIL E IMOBILIÁRIA	CC – 8	1.180,00
53	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	01	DEPARTAMENTO DE RECEITA MERCANTIL E IMOBILIÁRIA	CC – 8	1.180,00
54	CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	01	DEPARTAMENTO DE RECEITA MERCANTIL E IMOBILIÁRIA	CC – 8	1.180,00
55	DIRETOR DE FINANÇAS	01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	CC – 5	1.650,00
56	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	10	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 9	1.000,00

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 18/07/2018
Maria José M.Bezerra
Sec. Administrativo
AGRESTINA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO- SAA					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
57	SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	
58	SECRETÁRIO ADJUNTO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 3	2.500,00
59	DIRETOR DE DEPTO DE AGRICULTURA E FOMENTO A PRODUÇÃO	01	DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E FOMENTO A PRODUÇÃO	CC – 5	1.650,00
60	DIRETOR DE ABASTECIMENTO	01	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	CC – 5	1.650,00
61	CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS	01	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	CC – 8	1.180,00
62	CHEFE DA DIVISÃO DE MATADOURO E AÇOUGUES	01	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	CC – 8	1.180,00
63	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	05	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 9	1.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SEE					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
64	SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUBISÍDIO	
65	SECRETÁRIO ADJUNTO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 3	2.500,00
66	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CC – 5	1.650,00
67	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CC – 9	1.000,00
68	CHEFE DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CC – 8	1.180,00
69	COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CC – 5	1.650,00
70	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ESCOLAR	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CC – 8	1.180,00
71	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CC – 8	1.180,00
72	SUPERVISOR PEDAGÓGICO DE ENSINO	-	DEPARTAMENTO DE ENSINO	LEI ESPECÍFICA – PCCM	
73	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO	-	DEPARTAMENTO DE ENSINO	LEI ESPECÍFICA – PCCM	
74	ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO	-	DEPARTAMENTO DE ENSINO	LEI ESPECÍFICA – PCCM	
75	DIRETOR DE ENSINO	-	DEPARTAMENTO DE ENSINO	LEI ESPECÍFICA – PCCM	
76	DIRETOR DE ESCOLA	-	DEPARTAMENTO DE ENSINO	LEI ESPECÍFICA – PCCM	
77	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	-	DEPARTAMENTO DE ENSINO	LEI ESPECÍFICA – PCCM	

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 18/07/2018
Maria José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

78	SECRETÁRIO ESCOLAR	12	DEPARTAMENTO DE ENSINO	CC – 6	1.550,00
79	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO	01	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	CC – 5	1.650,00
80	COORDENADOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	04	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	CC – 8	1.180,00
81	COORDENADOR DE DESPORTO	01	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	CC – 4	2.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE – SS					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
82	SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	
83	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 1	4.000,00
84	GERENTE EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01	GERÊNCIA EXECUTIVADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC – 1	4.000,00
85	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	20	GERÊNCIA EXECUTIVADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC – 9	1.000,00
86	COORDENADOR PLANEJAMENTO	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	CC – 4	2.000,00
87	DIRETOR DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	CC – 5	1.650,00
88	DIRETOR DEPTO AUDITORIA	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	CC – 5	1.650,00
89	COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
90	COORDENADOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
91	COORDENADOR DO CAPS	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
92	COORDENADOR DO SAMU	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
93	COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
94	COORDENADOR D0 CEO	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
95	COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
96	DIRETOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 5	1.650,00

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 18/07/2018
Maria José M.Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

97	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
98	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	CC – 5	1.650,00
99	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	CC – 5	1.650,00
100	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 4	2.000,00
101	DIRETOR FINANCEIRO E CONTABILIDADE	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 5	1.650,00
102	DIRETOR DE TRANSPORTE	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 5	1.650,00
103	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 5	1.650,00
104	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 5	1.650,00
105	TESOUREIRO II	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 4	2.000,00
106	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC – 4	2.000,00
107	DIRETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC – 5	1.650,00
108	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC – 5	1.650,00
109	DIRETOR DE VIGIÂNCIA AMBIENTAL	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC – 5	1.650,00
110	PRESIDENTE DA CPL- II	01	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CC – 4	2.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – SIU					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
111	SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	
112	SECRETÁRIO ADJUNTO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 3	2.500,00
113	GERENTE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	02	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 1	4.000,00
114	COORDENADOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	02	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 4	2.000,00
115	DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC – 5	1.650,00
116	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	01	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CC – 5	1.650,00

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 18/02/2018
Maria José M.Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA

117	CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	01	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CC – 8	1.180,00
118	COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CC – 2	3.000,00
119	DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CC – 5	1.650,00
120	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	01	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CC – 8	1.180,00
121	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANO E PROJETOS	01	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CC – 8	1.180,00
122	COOREDNADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC – 3	2.500,00
123	DIRETOR TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC – 5	1.650,00
124	CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC- 8	1.180,00
125	DIRETOR DE ESTRADAS E RODAGENS	01	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CC – 5	1.650,00
126	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	10	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 9	1.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE – SDSJ					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
127	SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	
128	SECRETÁRIO ADJUNTO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 3	2.500,00
129	ASSESSOR JURÍDICO	03	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 7	1.300,00
130	GERENTE DE GESTÃO, PROGRAMAS E POLÍTICASPROG SOCIAIS	01	GERÊNCIA DE GESTÃO. PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 4	2.000,00
131	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	01	GERÊNCIA DE GESTÃO, PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 4	2.000,00
132	GERENTE JURÍDICO	01	GERÊNCIA DE GESTÃO, PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 4	2.000,00
133	COORDENADOR DO CREAS	01	GERÊNCIA DE GESTÃO, PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 5	1.650,00
134	COORDENADOR DO CRAS	01	GERÊNCIA DE GESTÃO, PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 5	1.650,00

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 18/07/2018
Maria José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

135	ASSESSOR DE PROJETOS SOCIAIS	01	GERÊNCIA DE GESTÃO, PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 5	1.650,00
136	ORIENTADOR SOCIAL	01	GERÊNCIA DE GESTÃO, PROGRMAS E PROJETOS SOCIAIS	CC – 6	1.550,00
137	DIRETOR DO DEPTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01	DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC – 5	1.650,00
138	CHEFE DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	01	DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC – 8	1.180,00
139	CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO	01	DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC – 8	1.180,00
140	DIRETOR DE GESTÃO E PROGRAMAS SOCIAIS	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROGRAMAS SOCIAIS	CC – 5	1.650,00
141	COORDENADOR DE POLÍTICAS SOCIAIS	01	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	CC – 4	2.000,00
142	COORDENADOR DO C.C.I	01	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	CC – 4	2.000,00
143	CHEFE DA DIVISÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	01	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	CC – 8	1.180,00
144	CHEFE DA DIVISÃO DOS DIREITOS DO IDOSO E PORTADOR DE DEFICIENCIA	01	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	CC – 8	1.180,00
145	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS	01	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	CC – 8	1.180,00
146	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	CC – 5	1.650,00
147	DIRETOR DE POLITICAS PARA A JUVENTUDE	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	CC – 5	1.650,00
148	DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	CC – 5	1.650,00
149	TESOUREIRO II	01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	CC – 4	2.000,00
150	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	20	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 9	1.000,00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SCT					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
151	SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUBISÍDIO	
152	DIRETOR DE CULTURA	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	CC – 5	1.650,00

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 18/05/2018
Maria José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA

153	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	06	DEPARTAMENTO DE CULTURA	CC – 5	1.650,00
154	DIRETOR DE MÚSICA	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	CC – 5	1.650,00
155	DIRETOR DE TURISMO	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	CC – 5	1.650,00
156	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	20	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 9	1.000,00

SECRETARIA DE CIENCIAS, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SCTDE					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
157	SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUBISÍDIO	
158	COORDENADOR DE CIENCIAS E TECNOLOGIA	01	GABINETE DO SECRETARIO	CC – 3	2.500,00
159	DIRETOR DE CIENCIAS E TECNOLOGIA	01	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA	CC – 5	1.650,00
160	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	CC – 3	2.500,00
161	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	CC – 5	1.650,00
162	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	CC – 3	2.500,00
163	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	CC – 5	1.650,00
164	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	10	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 9	1.000,00

SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
165	SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUBISÍDIO	
166	COORDENADOR DA SCRETARIA DA MULHER		GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 4	2.000,00
167	CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 4	2.000,00
168	DIRETOR DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES	01	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES	CC – 5	1.650,00
169	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	05	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 9	1.000,00

AGRESTIPREV – RPPS MUNICÍPIO DE AGRESTINA					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
170	DIRETOR PRESIDENTE	01	AGRESTIPREV	LEI ESPECÍFICA – RPPS	
171	GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	01	AGRESTIPREV	LEI ESPECÍFICA – RPPS	
172	GERENTE DE BENEFÍCIOS	01	AGRESTIPREV	LEI ESPECÍFICA – RPPS	

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 15/03/2018
Maria José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMUNERAÇÕES CORRESPONDENTE AOS SÍMBOLOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

SIMBOLO	VALOR R$
CC – 1	4.000,00
CC – 2	3.000,00
CC – 3	2.500,00
CC – 4	2.000,00
CC – 5	1.650,00
CC – 6	1.550,00
CC – 7	1.300,00
CC – 8	1.180,00
CC – 9	1.000,00
CC – 10	954,00

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2018.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 18/07/2018
Maria José M Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA

ANEXO III

CÂMARA DE VEREADORES AGRESTINA-PE
RECEBIDO
Em 18/07/2017
Maria José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E PATRIMONIO
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
COORDENADOR DE COMPRAS
I. Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; II. Adquirir materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor; III. Realizar processos de compra com dispensa de licitação, conforme dispositivos em Lei; IV. Encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários a contabilização e pagamento; V. Elaborar pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação; VI. Elaborar processos de licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,, e Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações; VII. Elaborar contratos administrativos e convênios; VIII. Elaborar processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; IX. Publicar extratos de contratos, convênios, resultados de licitação, dispensa e inexigibilidades; X. Elaborar pedidos de empenho referentes às compras dos processos acima; XI. Gerenciar os contratos administrativos; XII. Cadastrar fornecedores; XIII. Providenciar documentação de acordo com solicitação do Tribunal de Contas; XIV. Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal na revisão e implantação de normas e procedimentos relativos às atividades de compras e aquisições da Administração Municipal; XV. Programar, executar, supervisionar, controlar e coordenar os procedimentos de compras da Administração, de acordo com as normas e diretrizes superiores do Governo Municipal, pertinentes à Diretoria de Compras e Materiais; XVI. Prestar suporte administrativo necessário para o funcionamento eficaz da Comissão de Licitação; XVII. Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal; XVIII. Em coordenação com as Secretarias de Administração e de Finanças, realizar os procedimentos administrativos e de gestão orçamentária e financeira necessários para a execução de suas atividades e atribuições, dentro das normas superiores de delegações de competências; XIX. Em coordenação com a Procuradoria Geral do Município, programar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições, zelando em todo momento pela defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, dentro das normas superiores de delegações de competências; XX. Em coordenação com a Secretaria Municipal de Finanças, monitorar e avaliar o cumprimento das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob sua responsabilidade, apresentando ao Chefe do Governo Municipal as propostas de decisão e adequação que permitam o cumprimento dos compromissos assumidos com a população no Plano de Governo; XXI. Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência; XXII. Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal; XXIII. Responsabilizar-se, por seu titular, e em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, pelas autorizações para abertura de licitações, assinaturas de editais, julgamentos dos recursos administrativos e adjudicações dos certames, bem como pela avaliação da execução contratual, sempre que as contratações recaírem sobre bens e/ou serviços diretamente pertinentes às dotações orçamentárias específicas da Secretaria, inclusive as compras e serviços dispostos em almoxarifado central e os bens e serviços de manutenção e custeio geral e administrativo da Secretaria, com exceção das obras e serviços de engenharia, a cargo e responsabilidade exclusiva

CÂMARA DE VEREADORES DE AGRESTINA
RECEBIDO
Em 18/07/2017
Maria José M.Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002

da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, cientificando o Prefeito Municipal;
XXIV. Assinar, por seu titular e em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, os contratos administrativos diretamente vinculados às dotações orçamentárias da Secretaria, inclusive dos bens, compras e serviços dispostos em almoxarifado central, e dos bens e serviços de manutenção e custeio geral e administrativo da Prefeitura, com exceção das obras e serviços de engenharia, a cargo e responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; e
XXV. Cumprir todas as obrigações assemelhadas, que forem dispostas em Decretos Municipais e Ordens de Serviço.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

SECRETÁTIO ADJUNTO

I - assistir ao Secretário Municipal, na supervisão e coordenação das atividades dos órgãos integrantes da estrutura da secretaria e das entidades a ela vinculada;
II - coordenar e supervisionar as atividades de organização e modernização administrativa, bem como as relacionadas aos sistemas federal e estadual de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração de recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivos, no âmbito da secretaria e entidades vinculadas;
III - planejar e coordenar as ações integradas de gestão e modernização institucional;
IV - promover e disseminar melhores práticas de gestão e modernização institucional;
V - auxiliar o Secretário Municipal na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência da secretaria;
VI - promover e garantir a execução dos atos indispensáveis à rotina de trabalho da secretaria;
VII - garantir o fluxo diário dos processos administrativos em trâmite na secretaria;
VIII - coordenar com o Secretário Municipal o planejamento orçamentário e financeiro da secretaria e garantir a plena execução orçamentária junto a Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios;
IX - receber as demandas oriundas das diversas secretarias e demais entes da Administração Pública e promover os encaminhamentos decorrentes, pautando-se sempre pela necessidade de manter a interlocução entre os diversos órgãos públicos;
X - colaborar com o estabelecimento de interface entre os diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere aos projetos institucionais ligados à secretaria;
XI - assumir os encargos inerentes à celebração de convênios, parcerias, termos de cooperação e demais instrumentos que cuja gestão deva ser da secretaria. Com acompanhamento da documentação para celebração do termo jurídico, até sua conclusão e prestação de contas;
XII - acompanhar o planejamento e a execução dos projetos e programas estratégicos da secretaria;
XIII - gerenciar a rotina administrativa da secretaria;
XIV - fiscalizar o cumprimento interno da legislação e normas da secretaria;
XV - Assessorar a Secretária de Finanças no gerenciamento e equacionamento de problemas e rotinas relacionadas às atividades administrativas da pasta;
XVI- Orientar a Secretária quanto à uniformização de procedimentos e a cooperação entre as diversas unidades, com vistas à execução de estratégias governamentais e cumprimento do orçamento-programa;
XVII- Supervisionar todas as competências descritas nas diretorias sob sua responsabilidade hierárquica, apresentando relatórios ao titular da pasta, sobre o andamento e execução das ações governamentais da respectiva pasta;
XVIII- Secretariar o titular, coordenando os serviços de rotina administrativa do respectivo órgão, acompanhando e avaliando o desempenho das atribuições das unidades administrativas;

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 19/03/2018
Maria José M.Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA

Agrestina, 13 de julho de 2018.

Oficio GP nº. 207/2018.

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
18/07/2018 nº 227
Maria José Martins B. Santos

Ref. Projeto de Lei Municipal.
Assunto: Projeto de Lei Municipal nº. 009 de 16 de março de 2018.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito Constitucional do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei Municipal nº. 009/2018 de 16 de março de 2018, para submeter à discussão e votação do Poder Legislativo, que ***Reorganiza a estrutura do Quadro de cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal fixados pelas Leis Municipais Nº 1.215, 1.277, 1.284, 1.306 e 1.339 e dá outras providências***, o projeto prever ainda adequação ao piso nacional, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

Ilmo. Senhor
ADILSON TAVARES DAS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Casa Legislativa Agrício Brasil
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 18/07/2018
Maria José M Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA

MENSAGEM Nº. 009/2018

Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,

Em conformidade com o disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal, submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto concedendo Reajuste salarial dos cargos de provimento comissionados municipal.

O referido reajuste decorre da revisão geral anual, consoante determinação Constitucional, em função do reajuste do salário mínimo nacional. O reajuste salarial no momento será para os cargo de Provimento Comissionado de livre nomeação, lotados no Poder Executivo Municipal, e que deve-se considerar ainda a necessidade da Administração Pública Municipal adequar ao valor do novo salário mínimo na remuneração dos servidores em consonância com a análise da evolução das receitas municipais e das limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00), que percebem valores inferiores a este, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal para o mínimo legal, que passará a **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, bem como serão devidamente apropriadas e consignadas nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para exercício.

Para suportar tais gastos com pessoal, o Poder Executivo usará dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, caso necessário, de acordo com Lei Federal 4.320/64. Estas as objetivas razões pelas quais elaboramos o presente Projeto que, esperamos, possa merecer a habitual atenção e aprovação pelos membros desta Egrégia Câmara Legislativa.

Atenciosamente

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 16/07/2018
Maria José M Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	52.411.191,79	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	52.411.191,79	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.462.502,75	50,49
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.302.043,57	54,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.886.941,39	51,30
	25.471.839,21	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2018
	-

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 009/2018, apresentado pelo Chefe do Poder Executivo, e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o **PROJETO DE LEI Nº 009/2018**, que reorganiza a estrutura do Quadro de cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal fixados pelas Leis Municipais Nº 1.215, 1.277, 1.284, 1.306 e 1.339/2017, alterando e criando cargos do Quadro de Cargos em Comissão e determina outras providências.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 25 de julho de 2018.

Paulo Fernando de Lima
Presidente da Comissão

Sonaldo Serafim da Silva
Relator

Edson Pedro da Silva
Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 009/2018, apresentado pelo Chefe do Poder Executivo, e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o **PROJETO DE LEI Nº 009/2018**, que reorganiza a estrutura do Quadro de cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal fixados pelas Leis Municipais Nº 1.215, 1.277, 1.284, 1.306 e 1.339/2017, alterando e criando cargos do Quadro de Cargos em Comissão e determina outras providências.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 25 de julho de 2018.

Sonaldo Serafim da Silva
Presidente da Comissão

Paulo Fernando de Lima
Relator

José Edison da Silva
Membro